

Disponibilização: 07 de fevereiro de 2022

Publicação: 08 de fevereiro de 2022

Nº 401

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 213/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7057 de 22/12/2021, pg. 03-05), evento 0324842;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no período de **28 de fevereiro a 02 de março de 2022**, em alusão ao *Feriado de Carnaval*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331326** e o código CRC **037E8A8C**.



Portaria nº 195/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Projeto Mutirão Família - FEV/2022, evento 0330988, Teor do Processo SEI Nº 000269/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 200/2022/CCAP/DPG, evento 0329226, Teor do Processo SEI Nº 000269/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 62/2022/CCAP/DPG, evento 0331017, Teor do Processo SEI Nº 000269/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas Dr^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, Dr^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do **Mutirão Família - FEV 2022**, que ocorrerá no período de **07 a 11 de fevereiro** do corrente ano, em Boa Vista/RR, sob a Coordenação do Chefe da Capital Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, e da Chefe do Centro de Apoio Operacional Cível Dr^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE:

- SARA RIBEIRO BARBOSA;
- ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO;
- ANA HOLANDA BACCARIM;
- FELIPE PINHEIRO DE MATOS;
- STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS;
- THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA;
- REBECA MACEDO DA LUZ FERNANDES;
- ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
- DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA;
- GYSELE BACCARIN ARAÚJO;
- THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES;
- CARLA PEREIRA DERZI;
- MONIQUE DIAS VERAS LIMA;
- DIMAS RODRIGUES VIANA NETO;
- NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR;
- FELIPE DE SANTANA GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STELIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 04/02/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331383** e o código CRC **0BD6924A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 226/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 3634, evento 0331507, Teor do Processo SEI nº 000344/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida R. da S. A., nos autos do processo nº 0800024-95.2022.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331562** e o código CRC **D2B6FCD2**.



Portaria nº 220/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, do Cargo Comissionado de Consultor Jurídico – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

II - Nomear VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral – DPE/DCA-2, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331441** e o código CRC **DE76E336**.



Portaria nº 221/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME LIMA PERES, para o Cargo Comissionado de Gerente Escolar – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331445** e o código CRC **4FDC48A7**.

000021/2022

0331445v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 222/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

II - Nomear KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, para o Cargo Comissionado de Consultor Jurídico – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público - Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331455** e o código CRC **CB7DEEF9**.

000021/2022

0331455v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 223/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar KAMILA KAROLINE CAMELO SOUSA, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

II - Nomear KAMILA KAROLINE CAMELO SOUSA, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público - Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331462** e o código CRC **D4C9743B**.

000021/2022

0331462v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 224/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar ELIANE NUNES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

II - Nomear ELIANE NUNES DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331471** e o código CRC **6DA0B68F**.

000021/2022

0331471v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 225/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear BRUNA SANTOS DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público - Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331480** e o código CRC **BB8EA8CE**.

000021/2022

0331480v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 206/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Subdefensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003262/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Subdefensor Público - Geral

Em 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Subdefensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0330778** e o código CRC **72F06530**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 207/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000211/2022;

Considerando o Ofício nº 155 / 2022 - TRE-RR/PRES/GabPRES, 28 de janeiro de 2022, em evento 0329239.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 179/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2022, constante em evento 0329648, quanto à cessão da servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DPE/NM-1, ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de Roraima, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0330788** e o código CRC **197B960F**.

000022/2022

0330788v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Portaria nº 216/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003247/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, a contar de 31 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para substituir a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista- RR, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331126** e o código CRC **9BFE567F**.



Portaria nº 217/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 183/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DODPERR nº 399 de 03.02.2022, constante em evento 0329684, as quais serão usufruídas a contar de 14 de fevereiro de 2022.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 183/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de fevereiro de 2022, constante em evento 0329684, quanto à designação do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para substituir a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331238** e o código CRC **8011A785**.

000022/2022

0331238v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 218/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002901/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2022, em virtude de sua designação para laborarem regime de plantões nos dias 25 e 26 de maio de 2019, conforme Portaria nº 455/2019/DPG-CG/DPG, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE Nº 3431 de 08.03.2019, constante em evento 0103765.

II - Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331292** e o código CRC **D7D709CD**.

000022/2022

0331292v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 219/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo nº. 001717/2018.

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes aos quinquênios de 31.07.2007 a 30.07.2012, a contar de 14 de março de 2022.

II - Designar o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 14 de março a 14 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331293** e o código CRC **474C05FC**.

000022/2022

0331293v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 231/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2022/DPG-CG, evento 0330891;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 211/2022/DPG-CG**, de 03 de fevereiro de 2022, **EXCLUSIVAMENTE** quanto ao deslocamento do Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Bonfim/RR (Sede, Vila Nova Esperança, Vila São Francisco e Comunidade Jabuti), no período de **07 a 11 de fevereiro** do corrente ano, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao Município de Bonfim/RR (Sede, Vila Nova Esperança, Vila São Francisco e Comunidade Jabuti), no período de **07 a 11 de fevereiro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/02/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331767** e o código CRC **5EB4C0AE**.

000022/2022

0331767v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 205/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000281/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FELIPE DE SANTANA GUIMARÃES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de abril de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 03 de março de 2022, 10 (dez) dias a contar de 01 de agosto de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 10 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0330774** e o código CRC **BECC1B99**.

000022/2022

0330774v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 227/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001816/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora FRANCINARA SOUSA LIMA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de

janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331581** e o código CRC **046202F8**.